

ATA DE REUNIÃO

03/2023 – Técnico Superior - GAMC – Refª ISCAP: - 26/2023

Ata n.º

29/11/2023	11H00	11H30	Sala Reuniões do ISCAP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto, da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria Contínua (GAMC) do ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Área	Para o GAMC	N.º Postos	1
Publicitação	DR		
	BEP n.º		
	Portal		
	Jornal		
Júri	Presidente	José Agostinho Sousa Pinto, Professor Adjunto do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Paulo Daniel Duarte Vieira, Professor Adjunto do ISCAP	
	Vogal efetivo	Ana Sílvia Guimarães Granadeiro Cortesão de Sousa, Técnica Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ol style="list-style-type: none"> Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS; Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. 		

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre

a ordem de trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS;

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS. Após a aplicação da EPS, cuja avaliação consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na

sua redação atual;

- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
José Agostinho Sousa Pinto, Professor Adjunto do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	

Paulo Daniel Duarte Vieira, Prof. Adjunto do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	<i>Paulo Daniel Duarte Vieira</i>
Ana Sílvia Guimarães Granadeiro Cortesão de Sousa, Técnica Superior do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	<i>Ana Sílvia Cortesão de Sousa</i>

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GAMC – Refº ISCAP: - 26/2023

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as
			Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação
			Ana Carolina Fernandes Ferreira	Ana Rita Félix Barros	Luis Gonçalo Carvalho de Moura	Marta Mendes dos Santos Faria Araújo	Renata Sofia da Silva Corredoura	Francisco João Pinto Meira
C1 = Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas Questões introdutórias - Todos conhecemos pessoas que não são bem sucedidas; no seu entender, o que faz delas pessoas com menos sucesso que as outras?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	20	16	F	16	12	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
Subtotal			20,00	16,00	Faltou	16,00	12,00	16,00
C2 = Adaptação e Melhoria Contínua	Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho de funções; Questões introdutórias - Com a Legislação a sofrer alterações com regularidade, considera-se capaz de facilmente se adaptar a novos procedimentos? Qual a importância que dá à formação com vista a uma melhoria contínua dos procedimentos do serviço?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	20	F	16	12	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
Subtotal			16,00	20,00	Faltou	16,00	12,00	16,00
C3 = Iniciativa e Autonomia	Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Questões introdutórias - Considera-se uma pessoa dinâmica e com iniciativa na resolução de problemas? Por vezes concluímos que a forma de trabalhar não é a mais adequada. Descreva uma situação que o/a levou a chegar a essa conclusão e que impacto é que essa alteração teve no seu trabalho.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	16	F	20	16	20
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
Subtotal			16,00	16,00	Faltou	20,00	16,00	20,00
C4 = Inovação e Qualidade	Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço; Questões introdutórias - Sente-se uma pessoa com capacidade inovadora? Qual foi a tarefa mais desafiante para si e porque?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	16	F	16	12	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
Subtotal			16,00	16,00	Faltou	16,00	12,00	16,00
C5 = Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente Questões introdutórias - O que significa para si o compromisso com o serviço?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	20	16	F	20	16	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.						
Subtotal			20,00	16,00	Faltou	20,00	16,00	16,00
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5)/5			17,60	16,80	Faltou	17,60	13,60	16,80

Anexo II da Ata n.º 3/2023, de 29 de novembro de 2023

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria Contínua (GAMC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

Nome	Avaliação Curricular (AC) = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = (MD+EP+R+C+CI)/5	Ordenação Final (OF) = (AC x 70%) + (EPS x 30%)	Ordenação final em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Juri	Observações
Marta Mendes dos Santos Faria Araújo	14,30	Não	Não	Não	17,60	15,29	1	Aprovada	
Francisco João Pinto Meira	13,50	Não	Não	Não	16,80	14,49	2	Aprovado	
Ana Carolina Fernandes Ferreira	11,80	Não	Não	Não	17,60	13,54	3	Aprovada	
Ana Rita Félix Barros	11,80	Não	Não	Não	16,80	13,30	4	Aprovada	
Renata Sofia da Silva Corredoura	11,80	Não	Não	Não	13,60	12,34	5	Aprovada	
Luís Gonçalo Carvalho de Moura	14,30	Não	Não	Não	Faltou	Excluído	-	Excluído	